



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 001/2023

I-DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE WEBSITE E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE COMPUTADORES E TRANSMISSÃO AO VIVO (STREAMING DE ÁUDIO) E VÍDEO (STREAMING DE VÍDEO) DAS SESSÕES ORDINÁRIA, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO/PE.

. 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações técnicas para a reestruturação e aprimoramento do sistema técnico operacional de captação, publicação e transmissão dos trabalhos do Poder Legislativo, buscando sempre melhorar, dinamizar e aproximar a população e sua Casa de Leis, principalmente por meio das transmissões ao vivo das sessões da Câmara e todos os trabalhos realizados em suas dependências. Assim, a Câmara Municipal de Granito estará sempre buscando a excelência na transparência dos assuntos tratados pelo Poder Legislativo e respeitando as leis e normas vigentes.

A contratação do presente serviço é economicamente viável, vez que a Câmara Municipal não possui em seus quadros profissionais especializados no Legislativo Municipal

Considerando a necessidade da administração e as possibilidades legais, solicitamos ao presidente da Câmara a autorização para formalização dos procedimentos, visando a contratação solicitada.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que realizamos a pesquisa de preço e elaboramos a minuta de contrato para Contratação de pessoa física para prestação de serviços de desenvolvimento de website e portal da transparência, manutenção preventiva de computadores e transmissão ao vivo (streaming de áudio) e vídeo (streaming de vídeo) das sessões ordinária, extraordinárias, solenes, e audiências públicas Câmara Municipal de Granito/pe.

Realizamos a pesquisa de valores extraídos do portal TOME CONTA, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e o valor médio para prestação dos serviços foi de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Email: camaragranito@gmail.com Fone: (87) 38801160

Site: <http://www.granito.pe.leg.br/>

Portal Transparência: <http://granito.pe.leg.br/portal-da-transparencia>

Av. Jose Saraiva Xavier, 151 Centro Granito-PE CEP 56.160-000



A empresa que apresentou a menor proposta foi a **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA LACERDA 08784419482** pelo valor global de R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais), sendo pago 12 doze) parcelas de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores:

"Art. 75. É dispensável a licitação:" "II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,03 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e três centavos), no caso de outros serviços e compras."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

EDUARDO DA CONCEIÇÃO MODESTO DE OLIVEIRA

Agente de Contratação